



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS SESSÕES NOS MESES DE JUNHO A AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO: O período de outono e o eminente inverno, bem como as condições climáticas e as baixas temperaturas que vem assolando o nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Nos meses de junho a agosto, as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Paranhos/MS, passaram a ser realizadas as 18h00min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2025.


CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente